



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

---

LEI Nº 2223 de 19 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

A Câmara Municipal de Rio Casca através de seus representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua José Liberato Lopes, a Rua conhecida popularmente como “rua Cinco”, localizada no Distrito de Jurumirim, no Município de Rio Casca-MG.

Art. 2º. Fica o Poder executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para a devida identificação da rua.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 19 de dezembro de 2024.

MARLEYDE DE PAULA MUCIDA MIRANDA:52290395668  
Assinado de forma digital por MARLEYDE DE PAULA MUCIDA MIRANDA:52290395668  
Dados: 2024.12.19 08:19:26 -03'00'

Marleyde de Paula Mucida Miranda  
Prefeita Municipal